



Guaçuí, 6 de julho de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 5421875/2020

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 22/2020

Autoria:

ANGELO MOREIRA DA SILVA

Ementa: Cria o Programa Municipal denominado "GUAÇUÍ MAIS SUSTENTÁVEL", de incentivo à microregião e minigeração de energia fotovoltaica nas unidades prediais e territoriais urbanas, bem como dispõe sobre outras políticas públicas ambientalmente sustentáveis e ecologicamente corretas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei. Remeto as demais Comissões competentes.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)